



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ

POR UNANIMIDADE

Indicação n.º 7380/2023.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.

Em: 19/11/2023

PRESIDENTE

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a implantação de faixa de retenção e recuo, exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas, em regiões de grande fluxo, equipadas com semáforos, no município.

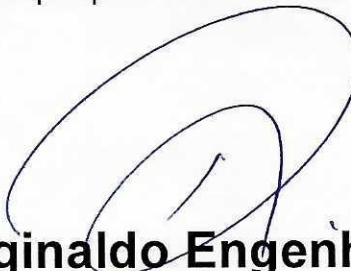
Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois tem a finalidade de propor medidas que visam a melhorias no trânsito do município, proporcionando maior segurança a todos os condutores.

A criação de uma faixa exclusiva com a finalidade de paradas das motocicletas e bicicletas neste espaço reservado para aguardar a mudança do semáforo, evitará que fiquem estacionados entre os carros, o que corriqueiramente causa acidentes e engarrafamento, de forma que se permitirá uma maior fluidez no trânsito, proporcionando maior segurança dos pedestres, condutores de automóveis e dos próprios condutores das motocicletas e bicicletas.

Para os devidos fins desta indicação, entende-se que referido espaço deverá estar alocado na frente da faixa de retenção dos veículos automotores e, quando houver, prévio à faixa de pedestres, de tamanho aproximado de 2,5 a 3 metros de comprimento, na mesma largura da via, de acordo com as normas fixadas pela Resolução n.º 550, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.



Vereador Reginaldo Engenheiro Passos